



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

APROVADO EM:	18/02/2022
Presidente:	[assinatura]
1º Secretário:	[assinatura]

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezessete horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por videoconferência nos termos da Resolução nº 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária de 2022 convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 10 Vereadores presentes, ausente a Vereadora **Márcia Vieira dos Santos Nogueira**. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa tarde a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 363/2010, de 12 de abril de 2010". **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 509/2014, de 22 de abril de 2014". **Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal de nº 416/2011, de 04 de novembro de 2011 e revoga o art. 2º da Lei Municipal de nº 591/2016, de 23 de maio de 2016, na forma que indica e dá outras providências". **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o vencimento base do cargo de motorista, estabelecido no Anexo Único da Lei Municipal de nº 115/1997, de 30 de junho de 1997, na forma que indica". **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o vencimento base dos cargos de fiscal ambiental e analista ambiental, estabelecidos na Lei Municipal nº 714/2019, de 27 de fevereiro de 2019". **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera e Consolida a Lei Municipal de nº 338, de 30 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, bem como modifica seus anexos, na forma que indica". **Projeto de Lei nº 008/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera os valores dos vencimentos base dos cargos de nível superior, estabelecidos no anexo da Lei Municipal nº 012/1993, de 25 de janeiro de 1993". **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o vencimento base dos cargos de Enfermeiro de PSF, estabelecido no anexo I da Lei Municipal nº 242/2005, de 17 de junho de 2005". **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 22 da Lei Municipal de nº 702/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica". **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Fortim, na forma que indica". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: nenhum Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores, ausente a Vereadora **Márcia Vieira dos Santos Nogueira**. Em seguida a Presidente colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. **Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 363/2010, de 12 de abril de 2010". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA**. **Projeto de Lei nº 003/2022**,



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 509/2014, de 22 de abril de 2014”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal de nº 416/2011, de 04 de novembro de 2011 e revoga o art. 2º da Lei Municipal de nº 591/2016, de 23 de maio de 2016, na forma que indica e dá outras providências”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o vencimento base do cargo de motorista, estabelecido no Anexo Único da Lei Municipal de nº 115/1997, de 30 de junho de 1997, na forma que indica”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o vencimento base dos cargos de fiscal ambiental e analista ambiental, estabelecidos na Lei Municipal nº 714/2019, de 27 de fevereiro de 2019”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera e Consolida a Lei Municipal de nº 338, de 30 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, bem como modifica seus anexos, na forma que indica”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os valores dos vencimentos base dos cargos de nível superior, estabelecidos no anexo da Lei Municipal nº 012/1993, de 25 de janeiro de 1993”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.**

Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o vencimento base dos cargos de Enfermeiro de PSF, estabelecido no anexo I da Lei Municipal nº 242/2005, de 17 de junho de 2005”. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM**

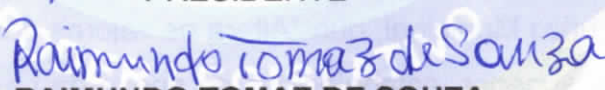
[Handwritten signature]

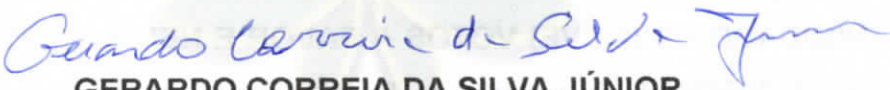


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CONTRA. Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 22 da Lei Municipal de nº 702/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Fortim, na forma que indica". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** fizeram uso da palavra os Vereadores **Orlando da Costa Oliveira** e **Monique Ribeiro da Costa**, nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE.** Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e aos que acompanharam virtualmente através do *Facebook*. Logo após declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária de 2022, convocando a todos os Vereadores a participarem da 1ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2022. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -